

12/98 e

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

**Parecer sobre a proposta de  
resolução – Conta de Gerência da  
Assembleia Legislativa Regional dos  
Açores, referente a 1997.**

Horta, 11 de Novembro de 1998.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

1 - A Comissão de Organização e Legislação reuniu no dia 11 de Novembro de 1998, na sede da Assembleia Legislativa, para, nos termos da alínea g) do artigo 56º do Regimento, emitir parecer sobre a proposta de resolução que aprova a CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, referente ao ano de 1997.

2 - Nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas emitiu, em sessão de 26 de Outubro de 1998, o competente parecer de que se realçam as seguintes recomendações:

2.1 - Os documentos de prestação de contas devem respeitar os modelos definidos pelo Tribunal de Contas;

2.2 - Para os cheques em trânsito e uma vez ultrapassado o prazo fixado (três meses) para que os beneficiários procedam ao respectivo levantamento, deve proceder-se à anulação dos respectivos cheques e à inscrição dos valores correspondentes a débito na Conta.

2.3 - Sempre que não for possível preencher os documentos contabilísticos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública,

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

devem ser justificados e explicados os fundamentos utilizados nos procedimentos.

3 – Evolução da receita.

(contos)

	1995	1996	1997
<b>Transferências Correntes</b>	883.148	890.760	1.166.352
<b>Transferências de Capital</b>	133.417	76.667	67.500
<b>Total Transferido do Orçamento da Região</b>	1.016.565	967.427	1.233.851

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

3.1 – A receita proveniente da transferência do Orçamento da Região cresceu cerca de 27% e fez-se, exclusivamente, ao nível das transferências correntes.

3.2 – O montante das próprias transferências de capital tem vindo a atenuar-se face à diminuição das necessidades ao nível dos investimentos em edifícios para as delegações da Assembleia, bem como para a recuperação do prédio “The Cedars”, cujos trabalhos estão em conclusão.

4 – Evolução de Despesa.

(contos)

	1995	1996	1997
Despesa Corrente	982.652	1.004.430	1.145.415
Despesa de Capital	151.055	87.713	123.328
Despesa Total	1.133.711	1.092.143	1.268.744

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

(contos)

	1995	1996	1997
<b>Despesas com Pessoal</b>	583.746	616.606	702.888
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	227.670	219.747	230.730

4.1 – A despesa global cresceu em 1997, relativamente ao ano anterior, cerca de 16%, sendo a taxa de crescimento de 14% para despesa corrente e de 41% para a despesa de capital. Esses níveis de crescimento tiveram razão de ser no facto de ter aumentado o número de sessões plenárias e do próprio ritmo da despesa de investimento no edifício “The Cedars”.

4.2 – As despesas com pessoal cresceram 13,9% e destinaram-se a fazer face ao acréscimo de vencimento resultante da actualização salarial e do próprio aumento de custos de pessoal que acarretou a maior frequência de reuniões parlamentares.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Comissão de Organização e Legislação

4.3 - Ao nível de aquisição de bens e serviço a taxa de crescimento situou-se nos 5%.

5 - A execução orçamental respeitou as boas normas contabilísticas e as disposições legais aplicáveis. Continua a verificar-se um esforço de aproximação entre dotação previsível e realizado já que o saldo transitado se situou nos 130 399 contos, enquanto no anterior foi de 158 200 contos.

6 - Em resumo, pode concluir-se que a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, relativa ao ano de 1997 está em condições de ser apreciada pelo Plenário.

Horta, 11 de Novembro de 1998

O Relator

Handwritten signature of Aires Reis in black ink.

Aires Reis

Aprovado por unanimidade.

O Presidente

Handwritten signature of Humberto Melo in black ink.

Humberto Melo